



## REQUERIMENTO DIVERSO ALTERAÇÃO CADASTRAL DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, a entidade pública abaixo identificada, vem requerer **ALTERAÇÃO CADASTRAL**, nos termos da lei e disposições do CFO e CROSP.

<b>Empresa/Entidade:</b>

<b>Dados CROSP</b>	Categoria CROSP: _____ ( EPAO, LB OU ECIPO) Número de Inscrição no CROSP: _____
--------------------	--

Alteração de razão social, denominação de: \_\_\_\_\_  
Para: \_\_\_\_\_

Alteração de endereço/sede social para: \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_ complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Solicitação de Alteração de Responsabilidade Administrativa(nome e profissão): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Baixa de Responsabilidade Técnica  
Nome: \_\_\_\_\_  
Nº de CROSP: \_\_\_\_\_

Assunção de Responsabilidade Técnica  
Nome: \_\_\_\_\_  
Nº de CROSP: \_\_\_\_\_

Outros: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome legível: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do responsável legal conforme documento de identidade*



## **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

### **1. Alteração de Razão Social, Denominação, Nome Comercial / Alteração de Endereço:**

- Requerimento Diverso preenchido e assinado pelo responsável legal ou técnico;
  - RG/CNH do responsável legal/técnico que preencheu o requerimento;
  - CNES atualizado;
- 2º via de certificado - isenta.**

### **2. Solicitação Alteração de Responsabilidade Administrativa:**

- Requerimento diverso preenchido e assinado pelo responsável legal ou técnico;
  - RG/CNH do responsável legal/técnico que preencheu o requerimento;
  - CNES atualizado;
  - Cópia simples da Cédula de Identidade do novo responsável administrativo;
  - Se possível, apresentação da página do Diário Oficial onde consta a alteração, ou contrato de trabalho especificando a função.
- Não tem necessidade de solicitar 2º via de certificado.**

### **3. Baixa de Responsabilidade técnica**

- Requerimento diverso preenchido e assinado pelo responsável técnico que está deixando o cargo de RT;
  - RG/CNH do responsável técnico que preencheu o requerimento;
  - Declaração de inutilização ou extravio do atual certificado (anexo 1).
- Não tem necessidade de solicitar 2º via de certificado.**

### **4. Assunção de Responsabilidade técnica**

- Requerimento diverso preenchido e assinado pelo responsável técnico que está assumindo o cargo de RT;
  - RG/CNH do responsável técnico que preencheu o requerimento;
  - Declaração de responsabilidade técnica (anexo 2).
- 2º via de certificado - isenta.**

### Anexo 1 – Declaração de Inutilização ou extravio do certificado

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do completo do profissional), devidamente inscrito (a) no CROSP sob nº \_\_\_\_\_ declaro para devidos fins, que estou deixando o cargo de responsável técnico(a) na empresa:

\_\_\_\_\_,  
registrada sob número de inscrição: \_\_\_\_\_ localizada no endereço: \_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, sob pena da Lei, que:

- Me comprometo a inutilizar/destruir o atual certificado de inscrição que consta meu nome;
- O atual certificado foi extraviado e não estou mais em posse do mesmo.

Sem mais,

\_\_\_\_\_  
(Assinar conforme documento de identidade apresentado)



## Anexo 2 – Declaração de Responsabilidade Técnica

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do completo do profissional), devidamente inscrito (a) no CROSP sob nº \_\_\_\_\_ declaro para devidos fins, que estou como responsável técnico (a) pelos serviços prestados na empresa de **DIREITO PÚBLICO**:

\_\_\_\_\_, registrada sob número de inscrição: \_\_\_\_\_

Localizada no endereço:

\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, ciência sobre o art. 33 do Código de Ética Odontológica, que disciplina quais são as atribuições do responsável técnico.

*“Art. 33. Ao responsável técnico cabe a fiscalização técnica e ética da instituição pública ou privada pela qual é responsável, devendo orientá-la, por escrito, inclusive sobre as técnicas de propaganda utilizadas.*

*§1º. É dever do responsável técnico primar pela fiel aplicação deste Código na pessoa jurídica em que trabalha.*

*§2º. É dever do responsável técnico informar ao Conselho Regional, imediatamente, por escrito, quando da constatação do cometimento de infração ética, acontecida na empresa em que exerça sua responsabilidade.”*

Sem mais,

\_\_\_\_\_  
(Assinar conforme documento de identidade apresentado)